



Embrapa Pecuária Sudeste

Ordem de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO INTERNA EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE Nº 001/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O Chefe-Geral da Embrapa Pecuária Sudeste – CPPSE, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

1. Designar **AMADEU PEREIRA** - Assistente A (Presidente), **ARCENIL JUNIOR PEDRO** - Assistente A (Membro titular indicado), **LIVIA MENDES DE CASTRO** - Analista A (Membro suplente indicado), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédios - CIPAA, gestão 2024/2025.
2. Designar também **CARLOS EDUARDO KOLB MAYNARDES A. DE CAMPOS JORDÃO** - Analista A (Membro Eleito) e vice-presidente, **LUIZ CARLOS ANTONIO FERREIRA** - Assistente A (Membro titular eleito), **FREDERICO DE PINA MATTÁ** - Pesquisador A (Membro suplente eleito) e **RENATA DO CARMO CATELLI** - Técnico A (Secretária).

Torna sem efeito Ordem de Serviço Interna nº 3, publicada em 9 de fevereiro de 2023

ALEXANDRE BERNDT

Chefe-Geral da Embrapa Pecuária Sudeste



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berndt, Chefe-Geral**, em 08/02/2024, às 16:33, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10080446** e o código CRC **1E69305D**.